



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR GEAN CARLOS FERREIRA – REP.

PROJETO DE LEI Nº 031/2026

Em, 02 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	
Plenário - José Francisco de Souza	
APROVADO por	<u>UNAN.</u>
<u>24</u> Sessão do	<u>2º</u> período <u>ORD.</u>
Em:	<u>04</u> / <u>07</u> / <u>26</u>
Secretário	

“Revoga-se a Lei Municipal nº 1010/2020, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do Regimento Interno, submete à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Revoga-se em sua totalidade, a Lei Municipal nº 1010/2020, de 17 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O “Anexo da Escola Municipal Papa Paulo VI”, passa a denominar-se de **EVERALDO DE MENDONÇA** e dá outras providências.

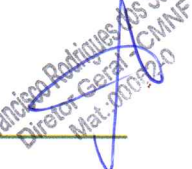
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Floresta, em 02 de julho de 2026.



GEAN CARLOS FERREIRA
Vereador/Propositor


Emilia Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5


Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. nº 00090-0



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR GEAN CARLOS FERREIRA – REP.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhores Vereadores,

Excelentíssimo senhores vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente o projeto de lei ordinária que dispõe sobre a denominação do “o anexo da Escola Municipal Papa Paulo VI de **“EVERALDO DE MENDONÇA”** e dá outras Providências.

Excelências, justifica-se o presente projeto de Lei, tendo visto que o saudoso **EVERALDO DE MENDONÇA**, exerceu o mandato na qualidade de vereador nesta Casa Legislativa de 2005 a 2008 e de 2009 à 2012.

Exerceu o mandato de Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta – PB de 2007 à 2008, desenvolveu diversas ações e benfeitorias na Casa de Elpídio Sabino de Oliveira ao longo do seu mandato. Reconhecimento justíssimo.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa à presente iniciativa, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nova Floresta – PB, em 02 de julho de 2026.

Emilia Virginia Silva Oliveira
Emilia Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Gean Carlos Ferreira
GEAN CARLOS FERREIRA
Vereador/Propositor

Francisco Rodrigues dos Santos
Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. 00062-0